



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

TERMO DE DISTRATO Nº 112/10/2018

(REF. CONTRATO Nº 122/12/17)

- 1) Data da Assinatura do contrato: 29 de dezembro de 2017.
- 2) Vigência Inicial pactuada: 60 (sessenta) dias.
- 3) Valor do Contrato: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 4) Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 19 de fevereiro de 2018.
- 5) Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 02 (dois) meses, a contar de 01/03/2018
- 6) Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 7) Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 27 de abril de 2018.
- 8) Vigência do Segundo Termo Aditivo: 02 (dois) meses, a contar de 01/05/2018.
- 9) Valor do Segundo Termo Aditivo: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 10) Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 27 de junho de 2018.
- 11) Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 02 (dois) meses, a contar de 01/07/2018.
- 12) Valor do Terceiro Termo Aditivo: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 13) Término da Vigência Contratual: 30 de agosto de 2018.
- 14) Nome e CPF da **CONTRATADA**: **MAIZA DA SILVA RIBEIRO ISMAEL**, CPF nº 722.910.287-15.
- 15) Nome e Número no CNPJ da **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria Madalena, inscrito no CNPJ sob o nº 13.562.650/0001-72, representado pelo Gestor, o Senhor **CARLOS ROBERTO MELLO LULA LAMEGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.573.977-67, residente e domiciliado neste Município.
- 16) Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24 c/c art. 6º, da Lei 8.666/93.
- 17) Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 3504/17.
- 18) Objeto: **Rescisão** do Contrato de prestação de serviços de “Educadora Cuidadora Residente”, firmado entre o FUNDO e a Contratada.
- 19) Da Quitação: A **CONTRATADA** dá plena, rasa e geral quitação em relação as verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.
- 20) Da Publicação: A **CONTRATANTE** se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 01 de agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO MELLO LULA LAMEGO
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

MAIZA DA SILVA RIBEIRO ISMAEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____